



Processo 84.253

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 13.058

Altera a Lei 5.720/2001, que instituiu o **Dia Municipal de Combate às Doenças Renais** (23 de outubro), para prever eventos desportivos alusivos à data.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 19 de novembro de 2019 o Plenário aprovou:

Art. 1º. O parágrafo único do art. 1º da Lei nº 5.720, de 18 de dezembro de 2001, que instituiu o **Dia Municipal de Combate às Doenças Renais** (23 de outubro), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único. A programação da data será disciplinada em regulamento e poderá incluir eventos desportivos, inclusive caminhada e corrida em parques municipais, a serem promovidos pela sociedade civil organizada, especialmente por entidades de assistência aos enfermos.” (NR)

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezenove de novembro de dois mil e dezenove (19/11/2019).

FAOUAZ TAHA
Presidente